



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.846, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro de Carreira do Magistério Público de Marmeleiro e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos nºs 116 e 117 da Lei nº 1.923 de 05 de abril de 2012 e, considerando o Memorando nº 133 de 28 de abril de 2026 no Processo Administrativo Eletrônico nº 1017/2026, do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR os servidores estatutários, admitidos no mês de abril de 2026, de acordo com o estabelecido nos artigos nºs 116 e 117 da Lei nº 1.923 de 05 de abril de 2012:

CARGO: PROFESSOR

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Nível	Classe
17892/2	Alessandra da Silva	22/04/2026	B	1
19178/3	Tamara Vanessa Zulcowski	23/04/2026	B	1

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Nível	Classe
19897/1	Emerson Dhein Garcia	06/04/2026	B	1
19898/1	Fabiane Vieira do Nascimento	07/04/2026	B	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 30 de abril de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.184 de 30/04/2026.